

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18110, AINF n.º 182019510000055-3, contribuinte MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A., Insc. Estadual n.º. 15305483-2, advogado: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA, OAB/PA-16286,

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19294, AINF n.º 072018510010961-6, contribuinte V. L. S. MOREIRA ELETROMÓVEIS, Insc. Estadual n.º. 15373503-1, advogada: MELISSA STEPHANNIE CANDIDO, OAB/PA-30645,

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19580, AINF n.º 812021510001856-0, contribuinte MERCÚRIO ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual n.º. 15341486-3, advogado: WALDINEI FURTADO DA COSTA, OAB/PA-23897,

Em 07/07/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19622, AINF n.º 372018510000458-8, contribuinte XINGÚ RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual n.º. 15567530-3

Protocolo: 823077**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2022
DISPENSA Nº 011/2022.**

Data da Formalização: 15.06.2022.

Prazo: de até 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula de rescisão antecipada.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE UMA REDE MPLS COM IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENLACES DEDICADOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E LINKS DE CONECTIVIDADE À REDE INTERNET COM SOLUÇÃO ANTI-DDOS. SERÃO 71 (SETENTA E UM) ENLACES DE DADOS MPLS COM REDES DE ACESSO CONFORME A SEGUINTE DISPOSIÇÃO: ATENDIMENTO DA ÚLTIMA MILHA POR MEIO DE TRANSMISSÃO PREFERENCIALMENTE TERRESTRE POR MEIO GUIADO (FIBRA ÓPTICA OU CABO DE PARES METÁLICOS) OU ENLACE VIA SATÉLITE, OBRIGATORIAMENTE NA BANDA C. SUPORTAR A PILHA DE PROTOCOLOS IP; TER LATÊNCIA DE REDE ATÉ: 150 MS (CENTO E CINQUENTA MILISSEGUNDOS) PARA ENLACES COM TECNOLOGIA TERRESTRE (PAR METÁLICO, FIBRA ÓPTICA); 800 MS (OITOCENTOS MILISSEGUNDOS) PARA OS ENLACES CUJA ÚLTIMA MILHA SEJA POR VIA TERRESTRE E BACKBONE COM TECNOLOGIA SATÉLITE. 1200 MS (UM MIL E DUZENTOS MILISSEGUNDOS) PARA OS ENLACES CUJA ÚLTIMA MILHA SEJA VIA SATÉLITE. SUPORTAR, ALÉM DA TRANSMISSÃO DE DADOS, TAMBÉM VOZ E IMAGEM; PERMITIR ALTERAÇÃO (AUMENTO OU DIMINUIÇÃO) DAS VELOCIDADES CONTRATADAS. A REDE DE DADOS DA CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR AS MELHORES PRÁTICAS DE PROJETO, IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE E SEGURANÇA DE REDES DE DADOS, SEGUNDO A SÉRIE DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O BCP PUBLICADO PELO IETF; A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR TODO O HARDWARE E SOFTWARE NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, COMO ROTEADORES, INTERFACES DE ROTEADORES, MODEMS, ANTENAS, CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES, PARAFUSOS E OUTROS. EXEMPLO DE ITENS QUE NÃO PRECISAM SER OFERTADOS SÃO OS RACKS E OS NOBREAKS, DE PROPRIEDADE DO BANPARÁ.

Valor Mensal Estimado de até: R\$ 1.124.929,70 (um milhão cento e vinte quatro mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Data de Assinatura do Contrato: 22.06.2022.

Vigência: 22.06.2022 a 18.12.2022.

Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV da Lei n.º 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratada: CLARO S.A.

Endereço: Rua Henri Dunant, Torre A e Torre B, nº 780 Bairro: Santo Amaro CEP: 04.709-110 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 822710**INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022**

Data da Inexigibilidade: 27.06.2022

Contrato Nº: 076/2022

Prazo: 01 (um) mês

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "1º JULHOFEST" no município de Garrafão do Norte/PA, considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negocial, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)
Data de Assinatura do Contrato: 28.06.2022
Vigência: 28.06.2022 a 27.07.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº - Pedrinhas

CEP: 68665-000 - Garrafão do Norte/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora Presidente.

Protocolo: 823043**TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO Nº: 078/2018
TERMO ADITIVO Nº: 05**

Objeto do Contrato:

Prestação dos serviços de tecnologia da informação para o fornecimento de solução de gestão de mudanças e governança de TI, incluindo seus módulos de software, serviços de suporte 24x7x365, com manutenções de software que disponibilizam as versões evolutivas dos produtos, bem como, serviços técnicos especializados para instalação, configuração e customizações evolutivas. Implantação do Sistema de Gestão de mudanças e Governança de TI para 1.000 (mil) tarefas. Serviços técnicos especializados para instalação, configuração, customização e suporte "on site" em conformidade com as especificações técnicas. A plataforma de Gestão deverá ter capacidade de gerir diversas plataformas e controlar a execução de seus processos através de um único console. Deverá ser baseado em VMware e possuir capacidade de operação em Alta disponibilidade. Possuir controle em tempo real. Possuir interfaces de relatórios gráficos com informações gerenciais e de auditoria. O sistema deverá conseguir simular situações com condições e cenários distintos de forma a garantir que mudanças não impactem nos negócios. Demonstrar de forma proativa a predição dos fluxos de processamento, permitindo assim uma análise profunda, e prevenindo resultados indesejáveis nos serviços. A Solução de Software deverá ser implantada de forma redundante permitindo alta disponibilidade.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 027/2018

Data de Assinatura do Aditivo: 30/06/2022

Vigência do Aditivo: 27/08/2022 a 26/08/2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 37, XXI da CF e art. 57, II da Lei Nº 8.666/93

Valor Global estimado de Até: R\$-2.720.764,49 (Dois milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Contratada: MASTER SUPPORT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Av. Almirante Wandenkolk, Nº 1243, Sala 1405 – Bairro: Nazaré CEP: 66055-030 Belém/PA

Diretor Responsável: Bruno Bitar Morhy – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 823115**AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa atuante na área de Tecnologia da Informação para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento em Regime de Fábrica de Software para Soluções de Crédito e Sustentação (do qual faz parte o Suporte Técnico), Desenvolvimento e de Manutenção dos legados da Solução Integrada de crédito Banpará, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste formulário, pelo prazo de execução de 01 (um ano), renovável na forma da legislação vigente, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 25/07/2022

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 04/07/2022, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 04 de julho de 2022.

Mateus Garcia da Cruz

Pregoeiro

Protocolo: 822709